



PORTARIA Nº 23, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Licença
Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei
Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE**
a Servidora Pública Municipal **Maria Auxiliadora Araujo Martins**, Matrícula Nº
162121-7, relativo ao período aquisitivo compreendido entre 31/01/2012 a 31/01/2017.

Art. 2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 90
(noventa) dias, a começar a partir de 09/03/2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal